



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 1/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 1/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA ERALDO PERES DA SILVA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, quadra 02, lote 03, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **HUMBERTO DE CAMPOS COSTA**, brasileiro, servidor público, RG 1.229.850 – SSP/DF, CPF: 602.710.781-20 no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ou, nas ausências e impedimentos deste, por sua substituta, **INÊS GOUVÊA VIANA BORGES**, brasileira, servidora pública, RG: 1.396.782 – SSP/DF, CPF: 413.509.521-68, conforme Portaria CNMP-SG nº 194, de 9 de outubro de 2017, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **ERALDO PERES DA SILVA EIRELI**, CNPJ nº 00.717.857/0001-27, estabelecida no CCSW 103, BL A, Loja 37, Subsolo, Brasília/DF, CEP , neste ato representada por **ERALDO PERES DA SILVA**, inscrito no RG sob o nº 321.369 SSP/DF, e no CPF sob o nº 119.772.641-15, residente e domiciliado em Brasília/DF, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nºs 19.00.1500.0000846/2017-83 e 19.00.6173.0003079/2019-59, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 32/2017, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 2.271, de 07/07/97, e I.N SLTI/MPOG nº 2/2008, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a denominação social da **CONTRATADA** para **ERALDO PERES DA SILVA EIRELI**, nos termos do Ato de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao **CONTRATANTE**, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555, de 8/8/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**  
CONTRATANTE

**ERALDO PERES DA  
SILVA EIRELI**  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Eraldo Peres da Silva, Usuário Externo**, em 03/05/2019, às 16:50, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Campos Costa, Ordenador de Despesas**, em 06/05/2019, às 14:28, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0217904** e o código CRC **2D36DFAC**.

---